



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo



ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00524/2022

Considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, procede para conhecimentos de todos os interessados, conforme segue abaixo:

INCLUI-SE NO CAP. 5.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.2.6 Empresas não certificadas pelo Conselho Executivo das Normas Padrão ou por entidade equivalente legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agência de propaganda.

INCLUI-SE NO CAP. 6. DO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

6.7 No ato de entrega dos envelopes com as Propostas Técnica e de Preços, o representante da licitante apresentará à Comissão Permanente de Licitação, o documento que o credencia a participar da licitação, juntamente com seu documento de identidade de fé pública e o Certificado do CENP da empresa licitante.

Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa e mantêm-se **INALTERADAS** as demais cláusulas do Edital.

São Mateus-ES, 14 de junho de 2023.

PEDRO JADIR BONNA
Presidente da CPL